

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h06min, através da plataforma digital *Microsoft Teams* e presencialmente no Plenário Dr. José Wilson Sales Júnior, realizou-se a **18ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a presidência da Exma. Dra. **FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES**, Procuradora de Justiça Decana, em razão de gozo de férias do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Manuel Pinheiro Freitas. Foram registradas as presenças/ausências dos Senhores Procuradores de Justiça:

1. MANUEL PINHEIRO FREITAS	FÉRIAS
2. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES	PRESENTE
3. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
4. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA	PRESENTE <i>TEAMS</i>
5. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS	FÉRIAS
6. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA	PRESENTE <i>TEAMS</i>
7. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	PRESENTE <i>TEAMS</i>
8. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA	PRESENTE
9. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES	PRESENTE <i>TEAMS</i>
10. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA	PRESENTE
11. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES	FÉRIAS
12. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO	PRESENTE <i>TEAMS</i>
13. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA PGA 09.2023.00032706-6
14. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	PRESENTE
15. NÁDIA COSTA MAIA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
16. JOISA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA PGA 09.2023.00032742-2
17. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO	FÉRIAS
18. MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO <i>(Substituição da Dra. Carmelita Bruno Sales, em gozo de licença)</i>	PRESENTE <i>TEAMS</i>
19. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	PRESENTE <i>TEAMS</i>
20. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU	PRESENTE

Totalizando **12 (doze) membros, com a Presidente**. Ausência justificada do representante da Associação Cearense do Ministério Público. **DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS: (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ): Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 06/09/2023 e**

13
14 **Ata da 17ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de**
15 **Justiça, realizada em 13/09/2023. O Órgão Especial, à unanimidade, aprovou as**
16 **citadas atas, sem emendas. COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE**
17 **JUSTIÇA (art. 16, § 1º, “f”, RI/CPJ): PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 16, §**
18 **1º, “g”, RI/CPJ): Sem comunicações. MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: 01)**
19 **Relação das recusas para o cargo de Procurador-Geral de Justiça (mandato**
20 **2024/2025) e Membro do Conselho Superior do Ministério Público (exercício 2024).**

09.2023.00030552-8	Maria de Fátima Pereira Valente	06/09/2023	CSMP
09.2023.00030553-9	Maria de Fátima Pereira Valente	06/09/2023	PGJ
09.2023.00030795-9	Domingos Sávio de Freitas Amorim	07/09/2023	PGJ
09.2023.00030812-5	Antônio Iran Coelho Sório	08/09/2023	PGJ
09.2023.00031168-5	João Eduardo Cortez	13/09/2023	CSMP/PGJ

21 A Presidência indagou ao Colegiado sobre a dispensa da leitura dos processos de
22 apresentação de recusas à composição da lista tríplice para Procurador-Geral de Justiça e
23 ao cargo de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público, informando que a
24 lista havia sido apresentada na pauta publicada e enviada aos membros deste Órgão
25 Especial e compreende os PGAs enviados entre os dias 06 a 21 de setembro de 2023, de
26 modo que as recusas encaminhadas após esse período serão incluídas na pauta da
27 próxima Sessão. ***O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento das recusas à***
28 ***composição da lista tríplice para Procurador-Geral de Justiça e Conselho Superior do***
29 ***Ministério Público. 02) PGA n.º 09.2023.00030688-2.*** Interessado: Assessoria de
30 Políticas Institucionais. Assunto: Política e Normas Administrativas. Objeto: Ato
31 Normativo n.º 381/2023, que regulamenta a comenda "Ordem do Mérito do Ministério
32 Público do Estado do Ceará", publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério
33 Público n.º 1602, em 06 de setembro de 2023. Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas
34 pediu uso da palavra e suscitou questão de ordem, informando que fora o Relator do
35 processo acerca desta matéria quando aprovada no Órgão Especial e alertou a existência
36 de um equívoco na publicação da Lei Complementar 305/2023 pela Assembleia
37 Legislativa do Estado do Ceará, que ensejou a alteração na Lei Complementar Estadual
38 72/2008 e gerou a elaboração do Ato Normativo n.º 381/2023, equívoco este que já foi por
39 ele comunicado à Assessoria de Políticas Institucionais - ASPIN, visto que o órgão com
40 atribuição para normatizar os critérios de escolha dos homenageados para a comenda
41 "Ordem do Mérito do Ministério Público" seria o próprio Órgão Especial do Colégio de
42 Procuradores de Justiça. Portanto, solicitou a retirada momentânea desta matéria de
43 pauta, tendo em vista a republicação do Ato para sanar as inconsistências verificadas,
44 aguardando o Órgão Especial o encaminhamento da minuta de Resolução para
45 distribuição no âmbito deste Colegiado. ***O Órgão Especial, à unanimidade, decidiu pela***
46 ***retirada do PGA n.º 09.2023.00030688-2 da pauta, no aguardo da republicação***
47 ***escorreita da Lei Complementar 305/2023 pela ALCE. 03) PGA n.º 09.2023.00031815-***
48 ***6.*** Interessado: Dr. Luiz Eduardo dos Santos. Objeto: Comunicação Institucional.
49 Assunto: Proposição do Dr. Luiz Eduardo dos Santos à Corregedoria Geral do Ministério
50 Público por ocasião da 17ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de
51 Procuradores de Justiça, realizada em 13/09/2023, sobre sugestão de recomendação aos

52 Membros do Ministério Público que, ao terem notícias de periódicos e mídias sociais que
53 sejam do interesse das suas respectivas atribuições, solicitem os dados divulgados aos
54 jornalistas para que possam dar ensejo às devidas investigações, com a devida resposta da
55 Corregedoria-Geral do Ministério Público. Pedindo uso da palavra, o Corregedor-Geral,
56 Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira, esclareceu que diversos dispositivos da
57 Resolução nº. 72/2020 do OECPJ determinam que os Membros do Ministério Público
58 acompanhem as notícias vinculadas pelos meios de comunicação e adotem as
59 providências cabíveis em suas áreas de atribuição. Em relação à notícia jornalística de
60 que nenhuma medida teria sido tomada pelo MP em face da construção de um “home
61 center” no entorno da avenida Washington Soares, relatada pelo Procurador de Justiça Dr.
62 Luiz Eduardo do Santos, o Corregedor-Geral informou que procurou informações com a
63 Secretária Executiva do Meio Ambiente, Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante, sendo
64 informado que há o Procedimento nº. 01.2023.00024778-7 em trâmite na Promotoria de
65 Justiça titularizada pelo Dr. Ronald Fontenele Rocha para averiguar sobre supostas
66 irregularidades do empreendimento. Em face do arquivamento da reclamação feita pela
67 Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira acerca da denúncia dos periódicos que veiculam uma
68 construção irregular na área de praia da cidade de Fortim por uma rede hoteleira, o
69 Corregedor-Geral informou que averiguou as razões do arquivamento desse
70 procedimento e não verificou nenhuma irregularidade. Pedindo uso da palavra, Dr. Luiz
71 Eduardo dos Santos, bem como a Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira esclareceram o teor
72 de suas manifestações por ocasião da última sessão do OECPJ, tendo a primeira
73 informado que o procurador de Justiça tem o direito de recorrer ou comunicar à
74 Corregedoria-Geral de fatos como tais, tendo reportado o caso em que o articulista do
75 jornal “O Povo” lamentava o descaso do MPCE sobre o tema e por esta razão
76 encaminhou a matéria à Ouvidoria-Geral, e que se houvesse procedimento instaurado
77 pelo órgão de execução, poderia tal fato ter sido informado à própria Ouvidoria-Geral, em
78 resposta, e o segundo agradecido a resposta da CGMP sobre sua sugestão, reforçando a
79 necessidade de que seja mais noticiado sobre o que acontece no âmbito do MPCE, por
80 seus órgãos de execução. ***O Órgão Especial, à unanimidade, conheceu do PGA n.º***
81 ***09.2023.00031815-6. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: 01) PGA n.º***
82 ***09.2023.00031587-0.*** Interessado: Manuel Pinheiro Freitas, Procurador-Geral de Justiça.
83 Objeto: Alteração do período de férias, concedido pela Portaria nº 74/2023, a fim de que
84 início se dê no dia 20 de setembro de 2023 e o término no dia 09 de outubro de 2023.
85 Não havendo inscritos para discussão, a Presidência submeteu matéria à votação.
86 ***DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação***
87 ***da alteração de férias do Nobre Procurador-Geral de Justiça, Dr. Manuel Pinheiro***
88 ***Freitas.*** 02) A Secretaria dos Órgãos Colegiados solicita deliberação acerca da
89 ***necessidade de alteração da data da última Sessão Ordinária do Órgão Especial do***
90 ***Colégio de Procuradores de Justiça.*** A Presidência informou que a última sessão
91 ordinária do OECPJ está designada para o dia 13 de dezembro de 2023 e questionou ao
92 Colegiado sobre a aprovação da alteração da data para o dia 06 de dezembro de 2023
93 (quarta-feira), em razão da Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça marcada
94 para o dia 13 de dezembro de 2023, na qual será realizada a Cerimônia de Abertura da
95 Semana do Ministério Público 2023. Não houve inscritos para discussão e a matéria foi
96 submetida à votação. ***DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade dos presentes,***

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará

97 *deliberou pela aprovação da alteração da data da última Sessão Ordinária do OECPJ*
98 *para o dia 06 de dezembro de 2023. 03) A Secretaria dos Órgãos Colegiados submete*
99 *ao Órgão Especial o cronograma de sessões ordinárias do colegiado referente ao ano*
100 *de 2024. Não havendo inscritos para discussão, a Presidência submeteu matéria à*
101 *votação. DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade dos presentes, deliberou pela*
102 *aprovação do cronograma de Sessões Ordinárias do Colegiado referente ao ano de*
103 *2024.*

CALENDÁRIO DAS SESSÕES
ÓRGÃO ESPECIAL DO CPJ

- ANO 2024 -

<u>JANEIRO</u>	<u>-</u>	<u>24₁</u>
<u>FEVEREIRO</u>	<u>07₂</u>	<u>28</u>
<u>MARÇO</u>	<u>13</u>	<u>27</u>
<u>ABRIL</u>	<u>10</u>	<u>24</u>
<u>MAIO</u>	<u>8</u>	<u>22</u>
<u>JUNHO</u>	<u>12</u>	<u>26</u>
<u>JULHO</u>	<u>10</u>	<u>24</u>
<u>AGOSTO</u>	<u>14</u>	<u>28</u>
<u>SETEMBRO</u>	<u>11</u>	<u>25</u>
<u>OUTUBRO</u>	<u>09</u>	<u>23</u>
<u>NOVEMBRO</u>	<u>13</u>	<u>27</u>
<u>DEZEMBRO</u>	<u>04₃</u>	

- 1 Duas sessões em um dia, em razão do que dispõe o artigo 220 do Código de Processo Civil, que dispõe acerca da suspensão do curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive, e durante a suspensão do prazo, não se realizam audiências nem sessões de julgamento.
- 2 Antecipação sugerida em virtude de o dia 14 de fevereiro recair em quarta-feira de cinzas.
- 3 Duas sessões regimentais no mês de dezembro, excepcionalmente na primeira quarta-feira do mês, em razão da tradicional Semana do MP que normalmente é designada na segunda semana do mês de dezembro, além do início do recesso natalino no dia 20 de dezembro.



107 Não havendo inscritos para discussão, a Presidência submeteu matéria à votação.
108 **DECISÃO:** O Órgão Especial, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação do
109 cronograma de Sessões Ordinárias do Colegiado referente ao ano de 2024. **04) Notícia de**
110 **Fato nº 01.2022.00041779-4. Relator: Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas.**
111 Objeto: Decisão monocrática proferida pelo Relator com despacho determinando a
112 necessidade de referendo pelo Colegiado do Órgão Especial do Colégio de Procuradores
113 de Justiça. Não havendo inscritos para discussão, a Presidência submeteu matéria à
114 votação. **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade dos presentes, referendou a**
115 **decisão monocrática proferida pelo Relator. Impedimento: Dr. Pedro Casimiro Campos**
116 **de Oliveira, relator do processo julgado no âmbito do Conselho Superior do Ministério**
117 **Público. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: O Órgão Especial, à unanimidade,**
118 **tomou conhecimento da distribuição de processos constantes da pauta.**
119 **JULGAMENTOS: 1) Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2023.00028704-**
120 **6. Relatora: Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira.** Origem: Secretaria dos Órgãos
121 Colegiados. Assunto: Resoluções disciplinando Eleições no âmbito do Ministério Público
122 do Estado do Ceará. A Presidência passou a palavra à Relatora para leitura do relatório de
123 seu voto. Não havendo inscritos para discussão, a Nobre Relatora apresentou seu voto.
124 Em sua manifestação, Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira aprovou as minutas das
125 resoluções que disciplinam as normas eleitorais para formação de lista tríplice, eleição e
126 nomeação do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, bem como a
127 regulamentação do processo de eleição para composição do Conselho Superior do
128 Ministério Público do Estado do Ceará. Entendeu serem consentâneas com os
129 regramentos constitucionais, federal e estadual e com a legislação infraconstitucional de
130 regência à matéria, inserindo e substituindo algumas informações complementares, tais
131 como o endereço da sede do Ministério Público, e a adequação de algumas expressões
132 para inclusão do gênero feminino no texto. A Presidência submeteu matéria à votação.
133 **DECISÃO: O Órgão Especial, à maioria (7x4), acompanhou o voto da Relatora, Dra.**
134 **Sheila Cavalcante Pitombeira, pela aprovação das Resoluções. Votos divergentes**
135 **parciais: Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas, que abriu a divergência da matéria,**
136 **por falta de amparo legal e gramatical na inclusão do gênero feminino, ponderando que**
137 **o gênero masculino abrange as duas orientações e qualquer outra identidade de gênero;**
138 **seguindo a divergência parcial, Dr. José Francisco de Oliveira Filho; Dra. Águeda**
139 **Maria Nogueira de Brito e Dr. Francisco Nildo Façanha de Abreu.** Na sequência, a
140 Presidência solicitou a interrupção da transmissão da Sessão via *YouTube*, por tratar o
141 processo a seguir de matéria de cunho disciplinar. **2) Inquérito Administrativo nº**
142 **10.2021.00000014-4. Relator: Dr. José Francisco de Oliveira Filho.** Objeto: Recurso
143 Administrativo interposto por servidor em face da decisão do Procurador-Geral de
144 Justiça, que culminou com a aplicação da sanção de suspensão pelo prazo de 30 (trinta)
145 dias. A leitura do relatório do voto foi dispensada pelo Colegiado, tendo em vista o seu
146 prévio encaminhamento pelo Relator e foi feita a apresentação da ementa. Sem inscrições
147 para sustentações orais, nem para discussão da matéria, o Relator apresentou seu voto
148 pelo conhecimento parcial do recurso apresentado pelo servidor e pelo indeferimento do
149 pleito recursal, com a manutenção na íntegra da decisão proferida no âmbito do Conselho
150 Superior do Ministério Público. A matéria foi posta em votação. **DECISÃO: O Órgão**
151 **Especial, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, Dr. José**

152 *Francisco de Oliveira Filho, decidindo pelo improvimento do recurso, com aplicação*
153 *de pena de suspensão por 30 (trinta) dias ao Técnico Ministerial.* Encerrado o
154 julgamento de cunho disciplinar, foi solicitado o retorno da transmissão via *YouTube*,
155 mantendo-se a gravação interna. **COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE**
156 **JUSTIÇA (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ): Dr. Francisco Nildo Façanha de Abreu**
157 formulou votos de pesar à Dra. Maria Acácia Moreira, Procuradora de Justiça aposentada,
158 em razão do falecimento de sua irmã, Sra. Celina Moreira Vidal, proposição que foi
159 acolhida pela unanimidade dos presentes. **Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira**
160 comunicou aos presentes que, mesmo em gozo de férias, participará, de forma presencial
161 ou remota, das eleições para escolha do novo Corregedor-Geral do Ministério Público,
162 que será realizada no dia 04 de dezembro de 2023. **ENCERRAMENTO:** Nada mais
163 havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 10h42min, da qual eu,
164 *Patni Mendonça Tupinambá*, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça,
165 minutei a presente ata, revista e lavrada pela _____ **Dra. Flávia**
166 **Soares Unneberg**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, que após
167 lida e aprovada, será devidamente publicada.

168
169 **Francisca Idelária Pinheiro Linhares**

170 Procuradora de Justiça

171 Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

172
173 **Sheila Cavalcante Pitombeira**

174 Procuradora de Justiça

175
176 **Maria Magnólia Barbosa da Silva**

177 Procuradora de Justiça

178
179 **Luiz Eduardo dos Santos**

180 Procurador de Justiça

181
182 **Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva**

183 Procuradora de Justiça

184
185 **Ednéa Teixeira Magalhães**

186 Procuradora de Justiça

187
188 **Pedro Casimiro Campos de Oliveira**

189 Procurador de Justiça

190 Corregedor-Geral do Ministério Público

191
192 **Águeda Maria Nogueira de Brito**

193 Procuradora de Justiça

194
195 **José Raimundo Pinheiro de Freitas**

196 Procurador de Justiça



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

197

198

199

200

201

202

203

204

205

Maria de Fátima Correia Castro
Procuradora de Justiça

José Francisco de Oliveira Filho
Procurador de Justiça

Francisco Nildo Façanha de Abreu
Procurador de Justiça